



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0218/2022
01 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO as demandas atinentes ao Departamento de Gestão;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do bom e eficiente Assessoramento as demandas do Coren/SE;

RESOLVEM:

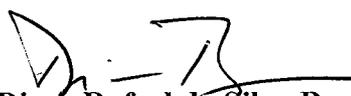
Art. 1º – Suspender o período de gozo das férias do empregado público Sr. **Guilherme Diangelis Gomes**, que iniciaria nesta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de setembro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


Guilherme Diangelis Gomes
Departamento de Gestão
COREN-SE 11/9/2022